

RESOLUÇÃO N° 012/2004 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 20400.98/021-3, datado de 29 de setembro de 1998, celebrado entre a UDESC e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, visando a prorrogação do prazo de vigência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 880/035, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, que a esta Resolução acompanha, relativo ao Convênio nº 20400.98/021-3, visando sua prorrogação por 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#))